

PORTARIA Nº 38.175/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2829 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ALMIR LEOCADIO DOS SANTOS	10307	15,00	21/06/12	SMUR
RAFAEL SILVA	10250	15,00	12/05/11	SMAD

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas